



3849 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT02 - História da Educação

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - (1931 a 1935).

Andréia Matins - UFPI - Universidade Federal do Piauí

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

O objetivo deste trabalho é analisar como a Igreja Católica se articulou no Estado de São Paulo para implementar o ensino religioso nos currículos das escolas públicas primárias paulistas, a partir das determinações da Constituição Federal de 1934. Apresentando e discutindo as estratégias da Cúria Metropolitana de São Paulo para normatizar e inserir o ensino religioso nas escolas públicas primárias do Estado de São Paulo. As fontes históricas que serão utilizadas para esta análise são os documentos produzidos pela Diretoria do Ensino Religioso da Arquidiocese de São Paulo (1935) e o Programa do Ensino Religioso da Arquidiocese de São Paulo (1935). Nossa análise tem como fundamentação teórica as contribuições de: Carvalho (2007) Bittencourt (1990), Biccias (2007); Vidal (2003).

Palavras-chave: Ensino Religioso, Escola pública, Igreja Católica.

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - (1931 a 1935).

O objetivo deste trabalho é analisar como a Igreja Católica se articulou no Estado de São Paulo para implementar o ensino religioso nos currículos das escolas públicas primárias paulistas, a partir das determinações da Constituição Federal de 1934. Apresentando e discutindo as estratégias da Cúria Metropolitana de São Paulo para normatizar e inserir o ensino religioso nas escolas públicas primárias do Estado de São Paulo. As fontes históricas que serão utilizadas para esta análise são os documentos produzidos pela Diretoria do Ensino Religioso da Arquidiocese de São Paulo (1935) e o Programa do Ensino Religioso da Arquidiocese de São Paulo (1935). Nossa análise tem como fundamentação teórica as contribuições de: Carvalho (2007) Bittencourt (1990), Biccias (2007); Vidal (2003).

Palavras-chave: Ensino Religioso, Escola pública, Igreja Católica.

INTRODUÇÃO

Em 14 de julho de 1934 foi promulgada a terceira Constituição Federal da História do Brasil, segundo Fausto (2006) ela se assemelhava à de 1891, ao estabelecer a República Federativa, mas era inovadora ao estabelecer em seu texto as mudanças sociais que haviam ocorrido no país. "Três títulos inexistentes nas Constituições anteriores tratavam da ordem econômica e social, da família, educação e cultura e da segurança nacional" (FAUSTO, 2006, p. 193). Em relação à família, a educação e a cultura estabeleceu-se a norma de que o ensino primário seria de frequência obrigatória, o ensino religioso de presença facultativa nas escolas públicas, não apenas direcionado à Igreja Católica, mas, aberto para todas as religiões. A partir da instituição do ensino religioso facultativo nas escolas públicas a Igreja Católica começou a se organizar para inserção do mesmo nas escolas públicas brasileiras.

Nos propomos aqui entender como a Igreja Católica se articulou no Estado de São Paulo para implementar o ensino religioso nos currículos das escolas públicas primárias paulistas, a partir das determinações da Constituição Federal de 1934. A pergunta que norteia nosso trabalho é a busca do entendimento das estratégias da Igreja Católica para a inserção do ensino religioso como uma disciplina escolar.

A NORMATIZAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO PELA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

A Igreja Católica acumulou experiência por anos em relação a utilização da escola como espaço de proselitismo religioso, com a ampliação da oferta do ensino primário no Estado de São Paulo a Igreja se interessou em atender os alunos que iriam frequentar estas escolas primárias, pois, viu neste espaço educativo uma forma de ampliar o número de fiéis católicos.

Em São Paulo as propostas do Vaticano foram instituídas em agosto de 1935. A Diretoria do Ensino Religioso da Arquidiocese de São Paulo publicou suas normas em um documento que foi apresentado no formato de um livro, organizado em seis capítulos e os apêndices. Nos apêndices foram apresentadas as legislações paulistas que referendaram o ensino religioso, documentos produzidos pelo Vaticano que fundamentavam toda a proposta relacionada ao ensino da religião católica que seria colocada em prática pela Cúria Metropolitana no Estado de São Paulo.

No primeiro capítulo foram descritas as atribuições da Diretoria Arquidiocesana do Ensino Religioso que passou a ser o órgão técnico e executivo encarregado de coordenar, orientar, administrar e fiscalizar todo o ensino religioso dentro dos limites da arquidiocese. Deveria,

assim, organizar os serviços administrativos e técnicos de coordenação, orientação, administração e inspeção, necessários para garantir a rigorosa ortodoxia, o bom funcionamento e a máxima eficiência do ensino religioso em toda a Arquidiocese.

O diretor Arquidiocesano do Ensino Religioso seria nomeado pelo Arcebispo metropolitano e os órgãos que compunham a mesma eram: - conselho arquidiocesano de ensino religioso, - secretaria arquidiocesana de ensino religioso, - tesouraria arquidiocesana de ensino religioso, - departamento administrativo do ensino religioso, - departamento técnico de formação de catequistas, - inspetoria arquidiocesana do ensino religioso.

As atribuições do Conselho Arquidiocesano do Ensino Religioso foram definidas no segundo capítulo. Decretou-se que este seria composto de 12 membros nomeados pelas autoridades religiosas, sendo: três representantes do clero paroquial, três representantes do clero regular, um representante da Confederação Católica Brasileira de Educação, um representante da Legião de São Paulo, um representante da Liga do Professorado Católico, um representante do professorado público, um representante do professorado particular leigo, um representante da juventude católica.

As competências deste conselho eram:

Entender-se com as autoridades do Ensino Público no sentido de serem respeitados e executados à risca os dispositivos legais sobre o ensino religioso nas escolas públicas e oficiais;

Fixar as diretrizes do ensino religioso na Arquidiocese;

Examinar e aprovar os programas de ensino religioso elaborados pelo Departamento Técnico de Formação de Catequistas;

Nomear os diretores e auxiliares efetivos dos vários departamentos enumerados no Art. 4º alíneas b-f.

Examinar e aprovar semestralmente os relatórios apresentados pelos mesmos departamentos, e sancionar os seus planos de ação;

Nomear comissões examinadoras para os diversos cursos mantidos pelo Departamento Técnico de Formação de Catequistas e conceder diplomas de Catequistas aos alunos por eles formados;

Examinar trimestralmente o balancete da tesouraria e estudar os meios de lhe assegurar uma receita que garanta o bom funcionamento e eficiência da Diretoria Arquidiocesana do Ensino Religioso e todos os seus departamentos;

Promover anualmente uma "Semana do Catecismo" na qual deverão tomar parte e prestar o seu concurso e apoio todas as escolas e colégios católicos da Arquidiocese, assim como todas as associações diocesanas ou paroquiais (Diretoria Arquidiocesana do Ensino Religioso, 1935, p. 6 e 7).

O terceiro capítulo em seus oito artigos descreveu as funções da secretaria, tesouraria e departamento administrativo do ensino religioso. Estabelecendo que estes seriam os órgãos executivos do departamento, cabendo a secretaria a divulgação de informações, correspondências propagandas e avisos, realização de relatórios, das estatísticas e organização dos arquivos e fichários.

Ao Departamento Administrativo coube a organização do ensino religioso nas escolas públicas e particulares, e em todas as paróquias, a realização anual do alistamento dos professores catequistas aptos para ministrar as aulas de religião, promover e organizar as festas de primeira comunhão, comunhão pascoal e as demais festas comuns a infância escolar e festas de caráter religioso. Fazer as requisições ao almoxarifado e à caixa da tesouraria do material e dinheiro necessário para o bom funcionamento do ensino religioso em todos os setores.

O Departamento do Ensino Religioso foi dividido em duas seções, a seção do catecismo paroquial e a do catecismo escolar. A seção do catecismo paroquial era dirigida por uma junta nomeada pelo Conselho Arquidiocesano do Ensino Religioso dentre o clero paroquial da Arquidiocese. Para maior eficiência de sua atuação, a junta diretora dos catecismos paroquiais foi dividida entre as paróquias da Arquidiocese, em setores ou zonas distritais. Nomeando para cada uma delas uma comissão diretora composta por três membros.

A seção do catecismo escolar era dirigida por uma junta diretora composta pelas diretoras da Legião de São Paulo e da Liga do Professorado Católico. As comissões que compunham a Junta Diretora dos Catecismos Escolares eram as seguintes: Comissão do Ensino Particular, Comissão do Ensino Público Primário e Comissão do Ensino Secundário Profissional e Normal. Cabendo a cada uma destas comissões nomearem as delegadas responsáveis para verificar o andamento e o funcionamento do ensino religioso nas escolas e supervisionar se o mesmo estava funcionando dentro das diretrizes do Conselho Arquidiocesano.

No artigo 18 apresentou-se uma preocupação em relação às questões metodológicas da nova disciplina escolar. O ensino religioso deveria ser ensinado dentro de um rigoroso planejamento pedagógico, envolvendo desde a formação de professores a organização de materiais didáticos. A questão do método de ensino (método ativo) chama atenção, demonstrando que a Igreja Católica estava preocupada com as novas pedagogias.

Havia uma enorme discussão sobre os métodos ativos no início do século XX. Também chamado de escola de iniciativa, termos usados para o movimento de renovação educacional da época. O método tinha como foco a aprendizagem dos alunos, das crianças. Para Lourenço Filho, o Método Ativo podia ser assim explicado:

[...] aprende-se observando, pesquisando, perguntando, trabalhando, construindo, pensando e resolvendo situações problemáticas apresentadas, quer em relação a um ambiente de coisas, de objetos e ações práticas, quer em situações de sentido social e moral, reais ou simbólicos. (LOURENÇO FILHO, 1978, p. 151).

Lourenço Filho (1978) informa que em São Paulo havia escolas pioneiras na aplicação dos métodos ativos, eram elas; a Escola Experimental Rio Branco, a Escola Modelo, anexa à escola Normal da Praça da República, hoje Instituto Caetano de Campos e a Escola Americana, atual Instituto Mackenzie, começando com os cursos primários.

Manacorda (2004) afirma que as escolas ativas tinham grande enfoque na espontaneidade das crianças, na necessidade de entender e aderir ao desenvolvimento psicológico infantil por meio de formas adequadas, utilizando jogos, atividades livres, o desenvolvimento afetivo e a socialização.

As propostas de trabalhos pedagógicos com os métodos ativos no Brasil ganharam a forma de um grande movimento pedagógico, auto-intitulado por seus signatários de Movimento da Escola Nova. Para Diana Vidal e André Paulino:

A expressão escola nova designou um movimento de renovação dos processos educacionais, apoiado no progresso das ciências biológicas e psicológicas, nas atribuições sociais da escola, no industrialismo, na atividade infantil e no trabalho em solidariedade (VIDAL e PAULINO, 2003, p.375).

Nos levantamentos bibliográficos percebe-se em vários momentos a utilização da nomenclatura “Métodos Ativos” tendo o mesmo significado de “Escola Nova”. Mas, no documento elaborado pela Cúria Metropolitana de São Paulo que regulamentava o Ensino Religioso, está descrito como Método Ativo, deixando evidenciado o método de ensino, a questão pedagógica, não estabelecendo nenhuma relação com o Movimento Político de Fernando Azevedo e seus demais signatários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou uma reflexão acerca das práticas da Igreja para instituir a disciplina de ensino religioso nas escolas públicas primárias no Estado de São Paulo. Para a organização do ensino religiosos nas escolas públicas primárias, a Arquidiocese de São Paulo instituiu a “Diretoria do Ensino Religioso”, a qual, em 09 de agosto de 1935, promulgou um manual de 35 páginas em que se estabeleceram as regras de implantação e funcionamento do ensino religioso como disciplina escolar nas instituições públicas do Estado de São Paulo. O documento promulgado pela Igreja estava fundamentado no “Proviso Sane Consilio” (Sagrada Congregação do Concílio) este estabeleceu as diretrizes da Igreja Católica em relação ao catecismo das crianças e Jovens no mundo. É datado de 12 de janeiro de 1935, considerado uma espécie de “Carta Magna” da organização catequética da Igreja Católica.

A Cúria Metropolitana constituiu uma diretoria para cuidar do ensino religioso para coordenar, orientar, administrar e fiscalizar a disciplina catequética dentro dos limites da arquidiocese, que deveria seguir os inovadores métodos pedagógicos da época. A Igreja Católica estava atenta às propostas pedagógicas escolanovistas, porém fez adequações de tais propostas à doutrina católica. Tendo como fundamento as novas tecnologias de ensino realizou um planejamento da disciplina dentro de um rigoroso processo pedagógico, começando pela construção de uma diretoria para cuidar da parte administrativa, realizando formação de professores e realizando escolha dos materiais didáticos. O ensino religioso ao longo do tempo foi se estruturando com detalhes de escolarização na perspectiva do método ativo. A Igreja Católica preocupou-se em colocar a “nova disciplina” dentro da cultura escolar das escolas públicas paulistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BICCAS, M. S.; GARCIA, E. . Iniciativas católicas de alfabetização de meninos(as) operárias na Primeira República: o caso das escolas populares (1910-1926). In: **VIII Congresso Iberoamericano de Historia de laEducaciónLatinoamericana**, 2007, Buenos Aires. VIII Congresso Iberoamericano de Historia de laEducaciónLatinoamericana - Libro de remúmenes. Buenos Aires :Sociedad Argentina de Historia de laEducación, 2007.

BITTENCOURT, Circe M.F. Os problemas educacionais na Assembleia Nacional Constituinte de 1934.**Revista da FEUSP**, 1986.

_____.Disciplinas Escolares: História e Pesquisa. In.:**História das disciplinas escolares no Brasil: contribuições para o debate**. Org. Marcos Aurélio Taborda de Oliveira, Serlei Maria Fischer Ranzi. – Bragança Paulista: EDUSF, 2003. 366p.

CARVALHO, M.M. C. Uso do impresso nas estratégias católicas de conformação do campo doutrinário da pedagogia (1931-1935). **Cadernos da ANPED** – n. 1. Belo Horizonte. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. 2007.

LOURENÇO FILHO, Manuel B. **Introdução ao estudo da escola nova**. 12ª ed. São Paulo: Melhoramentos, [1929] 1978.

MANACORDA, Mario A. 2004. **História da Educação: da antiguidade aos nossos dias**. 11. ed. São Paulo: Cortez.

SOUZA, Rosa Fátima. História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo: Cortez, 2008. – (Biblioteca básica da história da educação, v. 2)

VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. Projetos e estratégias de implementação da escola nova na capital do Brasil (1922-1935). In. MAGALDI, Ana Maria de Mello; et al (org.). **Educação no Brasil: história, cultura e política**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p.375-398.

FONTES DOCUMENTAIS

ARQUIVO METROPOLITANO DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA. **Diretoria Arquidiocesana do Ensino Religioso**. Arquivo de São Paulo, volume 1. 1935.